



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.376/2021.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CUSTÓDIO LEITE RIBEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº **2.376/2021**, de **20** de **AGOSTO** de **2021**, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º O espaço esportivo Campo Bom de Bola, Praça Saudável localizada na Avenida Adiles Ferrari, s/n, no Bairro Custódio Leite Ribeiro, nesta cidade, passa a denominar-se **Aphodizio Pereira de Barcellos**.

Art. 2º Com disposto no artigo 1º fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: **Aphodizio Pereira de Barcellos**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 20 de agosto de 2021.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo,
Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova
e Eu sanciono a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, 26 de 08 de 2021



Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal

